



PORTARIA Nº 173/2025.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Matrícula	Nome	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
20007	Ana Maria Correia Ferro	Agente Comunitário de Saúde	28/02/2023 a 27/02/2024	01/11/2025 a 30/11/2025
97107	Erivaldo Azevedo Eneas	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2024 a 27/08/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
0230292	José Danilo Gadelha Silva	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2024 a 31/03/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
2007167	José Samuel Ferreira de Deus	Agente de Endemias	26/10/2023 a 25/10/2024	01/11/2025 a 30/11/2025
20000	Josefa Ana da Silva Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	03/01/2024 a 02/01/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
97083	Josefa Josenice Moura da Silva Melo	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2020 a 27/08/2021	01/11/2025 a 30/11/2025
20240205	Manoel Cavalcante de Miranda Filho	Agente Comunitário de Saúde	14/10/2024 a 13/10/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
97090	Maria do Carmo Lopes de Lima	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2024 a 27/08/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
97102	Maria Geni Minga Gomes Alves	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2024 a 27/08/2025	01/11/2025 a 30/11/2025
97069	Maria José Alves	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2023 a 27/08/2024	01/11/2025 a 30/11/2025
97118	Maria José Ferreira Ferro	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2023 a 27/08/2024	01/11/2025 a 30/11/2025
97096	Valmiria da Silva	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2020 a 27/08/2021	01/11/2025 a 30/11/2025
20230319	Vitória Regina Alves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	12/04/2024 a 11/04/2025	01/11/2025 a 30/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se



PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de Outubro de 2025.

José Zenício dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de Outubro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

